



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**BOM JESUS DA PENHA** **DECRETO N.º 003/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025**

PROTOCOLO Nº 2104/2025

LIVRO Nº 01 FLS. 1220

DATA 06/03/2025

J. P. D.  
ENCARREGADO

Outorga "Título Bonjesuense" ao Ilustríssimo  
Senhor Jorge André de Araújo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VI do artigo 15 do Regimento Interno, Promulga o seguinte decreto:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Bonjesuense ao Senhor Jorge André de Araújo pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Valdeci Vieira de Moraes.

**Art. 2º** - A outorga do Título honorífico será conferida ao homenageado no mês de março em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrários.

**Art. 5º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 06 de março de 2025.

Francielly Moraes Pires  
Presidente da Câmara Municipal

Sabrina dos Anjos Ribeiro  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Wanderson D'Ávila da Silva  
Secretário da Câmara Municipal

Valdirene Maria de Oliveira Vaz  
2º Secretária da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha  
Estado de Minas Gerais  
Certifico que o presente ato foi publicado  
através do painel sede da Câmara e da  
Prefeitura nesta data.  
Bom Jesus da Penha 06/03/2025